## PORTARIA Nº 165/2021

Data: 09 de setembro de 2021

Concede férias ao servidor Jubar Leite da Silva.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação do servidor.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo **Jubar Leite da Silva**, referente ao período aquisitivo de 25/08/2020 a 24/08/2021, entre os dias 14/09/2021 e 03/10/2021.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

